



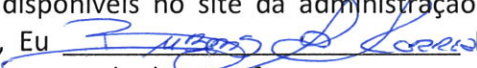
Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

1

Processo Licitatório nº 061/2023

Tomada de Preços nº 015/2023

Ata Sessão Pública nº 001/2023

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às nove horas e dez minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto número 4846/2023 para o ato de recebimento e abertura dos envelopes de documentação referente ao Processo Licitatório nº 061/2023 na modalidade de Tomada de Preços nº 015/2023 destinada à Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma e Acessibilidade da Quadra de Bocha, localizada na Rua Vitória - Bairro Vila Militar, com área de reforma de 200m², e Execução de Reforma e Acessibilidade do Ginásio do Bolão, localizado na Rua Vitória - Bairro Vila Militar, com área de reforma de 340m², incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra.. O edital foi publicado em dezoito de abril do corrente ano, nos Diários Oficiais dos Municípios, do Estado de Santa Catarina, e da União, bem como no site da Administração Municipal. Protocolaram tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta as seguintes empresas, M&S Construtora Ltda. inscrita no CNPJ nº 37.830.316/0001-10, Natureza Construções Ltda. inscrita no CNPJ nº 22.039.363/0001-73 e Tetris Construções Ltda. nº inscrita no CNPJ Nº 40.705.610/0001-05. O valor orçado do projeto é de R\$ 53.986,86 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) e a forma de julgamento será menor preço global. Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes habilitação e rubrica dos documentos apresentados por todos os presentes. Inicialmente foi verificado que as licitantes M&S Construtora Ltda.(Empresa de Pequeno Porte) Tetris Construções Ltda. (Microempresa) e Natureza Construções Ltda.(Microempresa) comprovaram a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006. Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. As licitantes cumpriram com o edital e restaram habilitadas. Tendo em vista a ausência dos representantes legais das licitantes a comissão em conformidade com o artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/93 abre prazo para possíveis interposições de recursos quanto às habilitações de 05 (cinco) dias úteis. Decorrido o prazo legal em havendo recurso, serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Foi encerrada a sessão, Eu  Rubens Antônio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 09h40min. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.



RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Presidente



RAFAEL PRATTO BORDIN DA ROSA
Membro



VINICIUS MARTINS DA SILVA
Membro